DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Contratos 3

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.08.01 16:24:14 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.991, DE 22 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de agosto de 2016 a 06 de novembro de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 20 de março de 2006 a 19 de março de 2011, a Servidora Público Municipal LUCIANA CECILIA BATISTA, R.G. nº 21.724.766, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 1WWE3GXE

PORTARIA Nº 8.992, DE 25 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de julho de 2016 a 22 de setembro de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de abril de 2001 a 1º. de abril de 2006, a Servidora Público Municipal SOLANGE MARIA DA SILVA CASTRO, R.G. nº 5.619.298, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de julho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: INVKECFJ

PORTARIA Nº 8.993, DE 25 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 28 de janeiro de 2008 a 05 de março de 2013, ao Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G. nº 18.972.729-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de julho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CAXKYL6Y

PORTARIA Nº 8.994, DE 25 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2016 a 29 de outubro de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de abril de 2009 a 10 de maio de 2014, a Servidora Público Municipal MARCIA ROSINEI FRANCISCHINI ARROIO, R.G.nº 19.966.516, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 25 de julho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RTQXV0RT

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº037/2016
Pregão nº013/2016

Objeto: "Aquisição de tubos corrugado para construção de emissário de esgoto. Tendo em vista que a presente retificação altera a formulação das propostas. A Prefeitura de Cajobi de repõe o prazo mínimo inicial, conforme determinação legal (art. 4º, V da Lei nº10.520/2002), alterando a data da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes oferecidos para este Pregão nº013/2016 para o dia 11 de Agosto de 2016, ás 10:00 horas. Esta retificação constitui parte integrante do presente edital do Pregão nº013/2016, devendo a leitura do edital ser feita em conjunto com este instrumento.

Código Localizador: X1TBSHVR

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: G.M VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME

OBJETO: Aquisição de leite e suplementos alimentares

VALOR: R$ 39.540,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 059/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: JOSE ANTONIO FERNANDES MORENO SOLER - ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Oficina Mecânica para manutenção dos veículos da frota municipal

VALOR: R$ 70.950,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: 7HITLIH5

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI | **Atos Oficiais**

Portarias

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ/MF 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 Cx. Postal 41 Cajobi/SP CEP 15.410-000 Fone/Fax: (17) 3563-1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2.016, DE 28 DE JULHO DE 2.016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 01 de agosto de 2.016 a 30 de novembro de 2.016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº. 1.255, de 20 de maio de 1.993 – (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de fevereiro de 1.999 a 02 de fevereiro de 2.004, ao servidor Público Municipal ERIVELTO ANTÔNIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 28 de julho de 2.016.

ADERVAL MANFREDO
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e Publica no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Código Localizador: VGLAIQWH